

DER - PE 90011/2024 - Solicitação de esclarecimentos

IVANILDE ROSA BEZERRA <ivanilde.bezerra@claro.com.br>

ter 30/04/2024 17:27

Inbox

Para:pregao <pregao@der.df.gov.br>;

Cc:PRISCILA DOS SANTOS ARAUJO <PRISCILA.ARAUJO@claro.com.br>; MARCONIO VIEIRA REIS <MARCONIO.REIS@claro.com.br>; ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA <ROSE.SILVA@embratel.com.br>;

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00113-00004463/2023-87

Prezado senhor pregoeiro,

Referente ao PE 90011/2024, encaminhamos abaixo, pedido de esclarecimentos.

QUESTIONAMENTOS e SOLICITAÇÕES:

- De forma que possamos melhor avaliar as especificações e otimizar os custos, trazendo os melhores preços para a CONTRATANTE. Solicitamos prorrogação deste certame por mais 10 dias, a contar do dia 06-05-2024 (data da sessão). Nossa solicitação será aceita?
- Entendemos que para este certame será fornecido para cliente (CONTRATANTE) somente **9 firewalls**, sendo **2 firewalls do tipo I (2,5 Gbps)** e **7 firewalls do tipo II (600 Mbps)**, correspondendo respectivamente aos ITENS 1 e 2 do LOTE 1. Estes firewalls serão comprados pela CONTRATANTE (cliente) com licenciamento para 48 meses. Após o fim dos 48 meses, o licenciamento será suspenso, porém, os equipamentos ficarão em definitivo com a CONTRATANTE, sem a necessidade de devolução para a CONTRATADA. Nosso entendimento está correto?
- Entendemos que o único serviço que será prestado pela CONTRATADA é o de TREINAMENTO (conforme ITEM 3 do LOTE 1). Nosso entendimento está correto?
- Entendemos que o serviço de instalação e configuração dos firewalls objeto deste certame será realizado pelo próprio cliente (CONTRATANTE). Nosso entendimento está correto?
- Entendemos que todo o serviço de monitoramento, gestão, sustentação, mudança de configurações, acionamento do fabricante e demais atividades do cotidiano será de responsabilidade da própria CONTRATANTE (cliente). Nosso entendimento está correto?
- Entendemos que por haver uma quantidade pequena de firewalls, que a gestão será diretamente em cada equipamento, pela própria CONTRATANTE (cliente) de forma a otimizar e diminuir os custos. Nosso entendimento está correto?
- Entendemos que toda a infraestrutura informada do item 7.8 ao 7.20 e demais infraestrutura interna do cliente (CONTRATANTE) como espaço em rack, climatização, switch de rede interna, switch de acesso para HA (Alta Disponibilidade), piso elevado e demais infraestrutura

predial e interna será disponibilizada pela CONTRATANTE (cliente). Nosso entendimento está correto?

- Caso haja necessidade que a instalação e configuração inicial venha a ser realizada pela CONTRATADA, entendemos que ela poderá ser realizada também por empresa parceira, desde que esta empresa parceira tenha contrato de prestação de serviço com a CONTRATADA. Nosso entendimento está correto?
- Entendemos que a entrega dos firewalls poderá ser realizadas em até 90 dias após a emissão de ordem de serviço da CONTRATANTE (cliente), devido necessidade de importação dos equipamentos, demais processos burocráticos de compra e licenciamento. Nosso entendimento está correto?
- Entendemos que o pagamento será realizado em PARCELA ÚNICA (one shot) após a entrega dos equipamentos e serviços, considerando o recebimento definitivo da CONTRATANTE (cliente). Nosso entendimento está correto?
- Entendemos que a Realização de reunião inicial poderá também ser realizada de forma remota. Nosso entendimento está correto?
- Entendemos que os equipamentos poderão ser entregues e enviados via correios ou empresa equivalente para endereço da contratante e a instalação e configuração inicial poderá ser realizada de forma remota, sem prejuízos para a CONTRATANTE (cliente). Nosso entendimento está correto?
- Entendemos que o treinamento poderá ser realizado remotamente sem prejuízos para a CONTRATANTE (cliente). Nosso entendimento?

Ats,



IVANILDE ROSA BEZERRA
MERCADO EMPRESARIAL

Diretoria Executiva de Governo
Gerente Executiva de Contas
Telefone.: 61 99262 8788
ivanilde.bezerra@claro.com.br
www.claro.com.br

